



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

**ATO DO CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum”
do CONSEPE.**

Resolução nº 672 de 07 de fevereiro de 2022.

APROVA “AD REFERENDUM” A INCLUSÃO DO PROFESSOR
ISMAEL DE JESUS MATOS VIEGAS NO PROGRAMA DE
PRESTAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DA UFRA.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Herdjanía Veras de Lima, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.014453/2021-79, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a inclusão do Professor Ismael de Jesus Matos Viegas no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da UFRA.

Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 07 de fevereiro de 2022.


Herdjanía Veras de Lima
Presidente do CONSEPE/UFRA